



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 4.992 de 05 de abril de 2021.

Autoriza afetação e desafetação com permuta de áreas e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Alfenas, através do Poder Executivo, autorizado a realizar afetação e desafetação de áreas públicas, **com permuta e obras para compensar valores**, da seguinte forma:

I - Fica desafetada a área de 2.877,90 m² (dois mil oitocentos e setenta e sete vírgula noventa metros quadrados), avaliada em R\$ 863.370,00 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta reais), localizada na Rua Ventura, s/n, bairro Athenas, Alfenas-MG, correspondente a Área Institucional I do Loteamento Athenas, conforme croqui do Anexo I, e permutada nos termos abaixo:

Área de 1.518,10 m² (mil quinhentos e dezoito vírgula dez metros quadrados), correspondente aos lotes 04, 05, 06, 07 e 08, conforme croqui do anexo II, avaliada no total de R\$ 455.430,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais) a favor da munícipe Solange Rocha de Souza, inscrita no CPF sob o nº 026.732.786-21, representada pela inventariante Seila Aparecida Souza Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 589.305.406-78, espólio de Alaciel de Souza, **que será permutada nos termos do inciso II, do art. 1º desta Lei**, em compensação a área de matrícula nº 63.059.

Área de 1.359,80 m² (mil trezentos e cinquenta e nove vírgula oitenta metros quadrados), correspondente aos lotes 01, 02, 03, 09, 10 e 11, conforme croqui do anexo II, avaliada no total de R\$ 407.940,00 (quatrocentos e sete mil novecentos e quarenta reais) a favor da empresa Bem Te Vi Empreendimentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.989/0001-18, que fica obrigada a realização de obras e benfeitorias públicas no valor de R\$ 414.641,53 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) conforme planilhas do Anexo III, **sendo a área e as obras permutadas nos termos do inciso II, do art. 1º desta Lei**.

II - **Em face das desafetações previstas nas alíneas “a” e “b”, do inciso I, do art. 1º desta Lei, fica garantida a transferência, através de permuta ao Município de Alfenas**, da área de 3.187,33 m² (três mil cento e oitenta e sete vírgula trinta e três metros quadrados) e uma casa residencial com 103,07 m² (cento e três vírgula sete metros quadrados) de construção, a ser desmembrada e uma área maior com 7.134,00 m² (sete mil cento e trinta e quatro metros quadrados) conforme matrícula 63.059, situada na Rua Joaquim Esteves de Oliveira, nº 661, esquina com a Rua Geraldo Freitas da Costa, bairro Cruz Preta, Alfenas-MG, totalizando uma avaliação de R\$ 455.430,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais), conforme croqui do Anexo IV, **a qual fica afetada como área institucional**.

III - **O Poder Executivo deverá realizar obras de asfaltamento em toda extensão da Rua Geraldo Freitas da Costa, em razão do fluxo de veículos com o empreendimento constante desta Lei, além de sinalizar contramão da referida via para o loteamento Athenas, visto que a circulação deverá dar continuidade para a Rua Américo Totti.**



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

IV - As obras de asfaltamento prescritas no inciso III do art. 1º desta Lei deverão ocorrer até o recebimento do Loteamento Athenas, assim garantindo melhorias de acesso àquela região.

V - Na realização das obras previstas na alínea “b”, do inciso I, do art. 1º desta Lei, a empresa Bem Te Vi Empreendimentos Ltda. - ME e/ou Município deverá (ão) garantir obras de drenagem a fim de evitar inundações ou quaisquer problemas decorrentes de águas pluviais, com obras de reconstrução das galerias em toda extensão da Rua Geraldo Freitas da Costa.

VI - Construção de estacionamento na área da permuta, com jardinagem e demais demarcações necessárias

Art. 2º As transferências de propriedade das áreas de que trata esta Lei somente serão efetivadas após a conclusão das obras descritas na alínea “b”, do inciso I, do artigo 1º.

Parágrafo único. Todas as despesas referentes à transferência do imóvel descrito na alínea “b”, do inciso I, do art. 1º desta Lei para a pessoa jurídica beneficiária, nelas incluídos os tributos municipais incidentes, como também as taxas e emolumentos cartorários decorrentes tanto da lavratura da respectiva escritura pública em Cartório de Notas quanto do registro da mesma no Cartório de Registro de Imóveis competente, serão de responsabilidade do Município de Alfenas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 05 de abril de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 05/04/21, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

CSO J. A. S.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

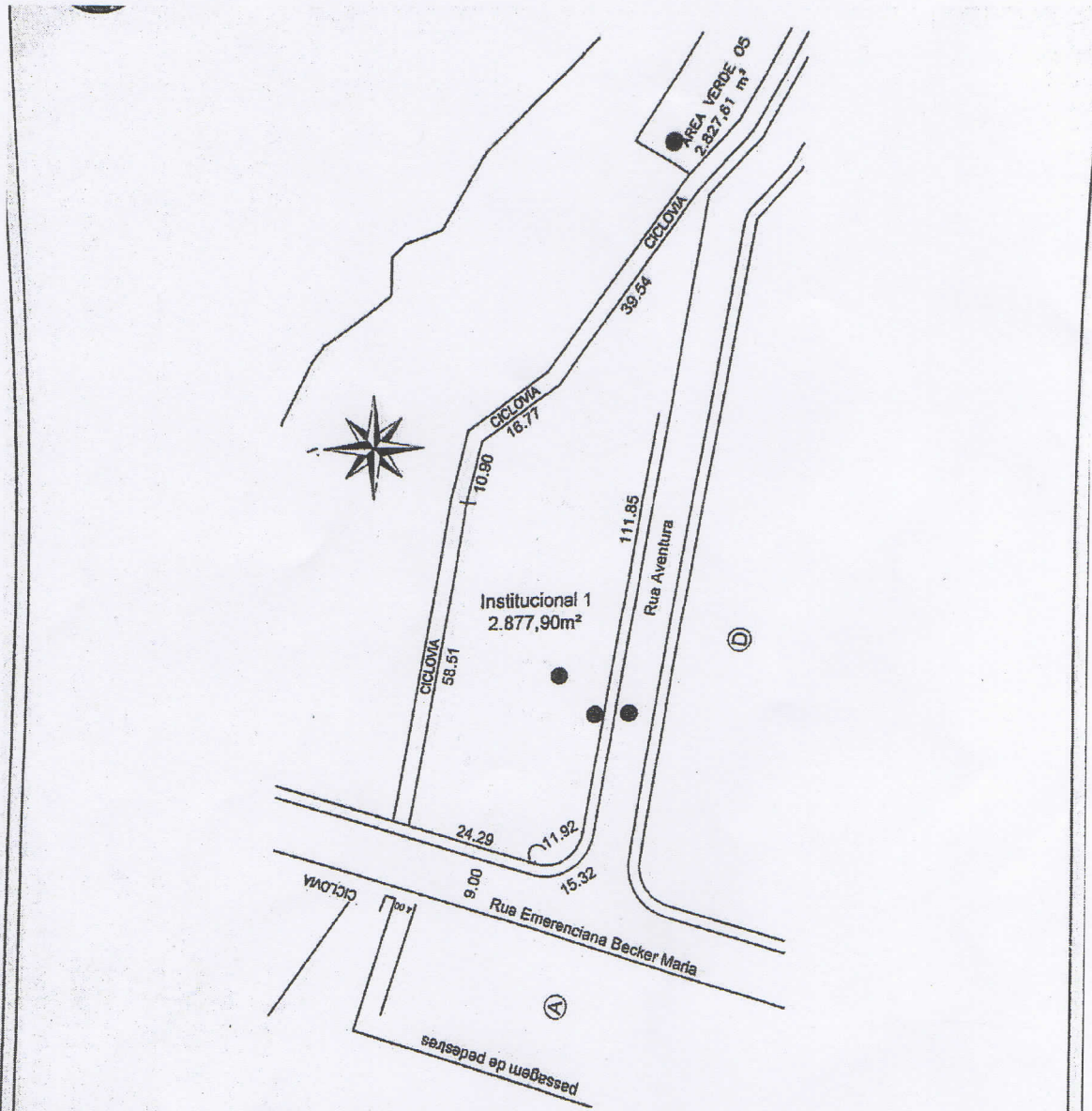
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

ANEXO I

CROQUI – PROPOSTA PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA



DESAFETAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL 1 - LOTEAMENTO ATHENAS
esc. 1:1.000

 SISTEMA DE LAZER - CROQUI
Prefeitura Municipal de Alfenas
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO: DESAFETAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL 1		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS		ELCIO COMASTRI ROCHA ENGR CIVIL E DE SSG DO TRABALHO CREA MG 40.532/D	
ENDEREÇO: RUA EMERENCIANA BECKER MARIA, COM RUA AVENTURA, LOTEAMENTO ATHENAS, ALFENAS/MG		ÁREA DO TERRENO: 2.877,90 m²		DATA: 04/03/2021	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	INSC CADASTRAL:		FOLHA 01/04	
AUTOR DO PROJETO: ENGR ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D					

Lu



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

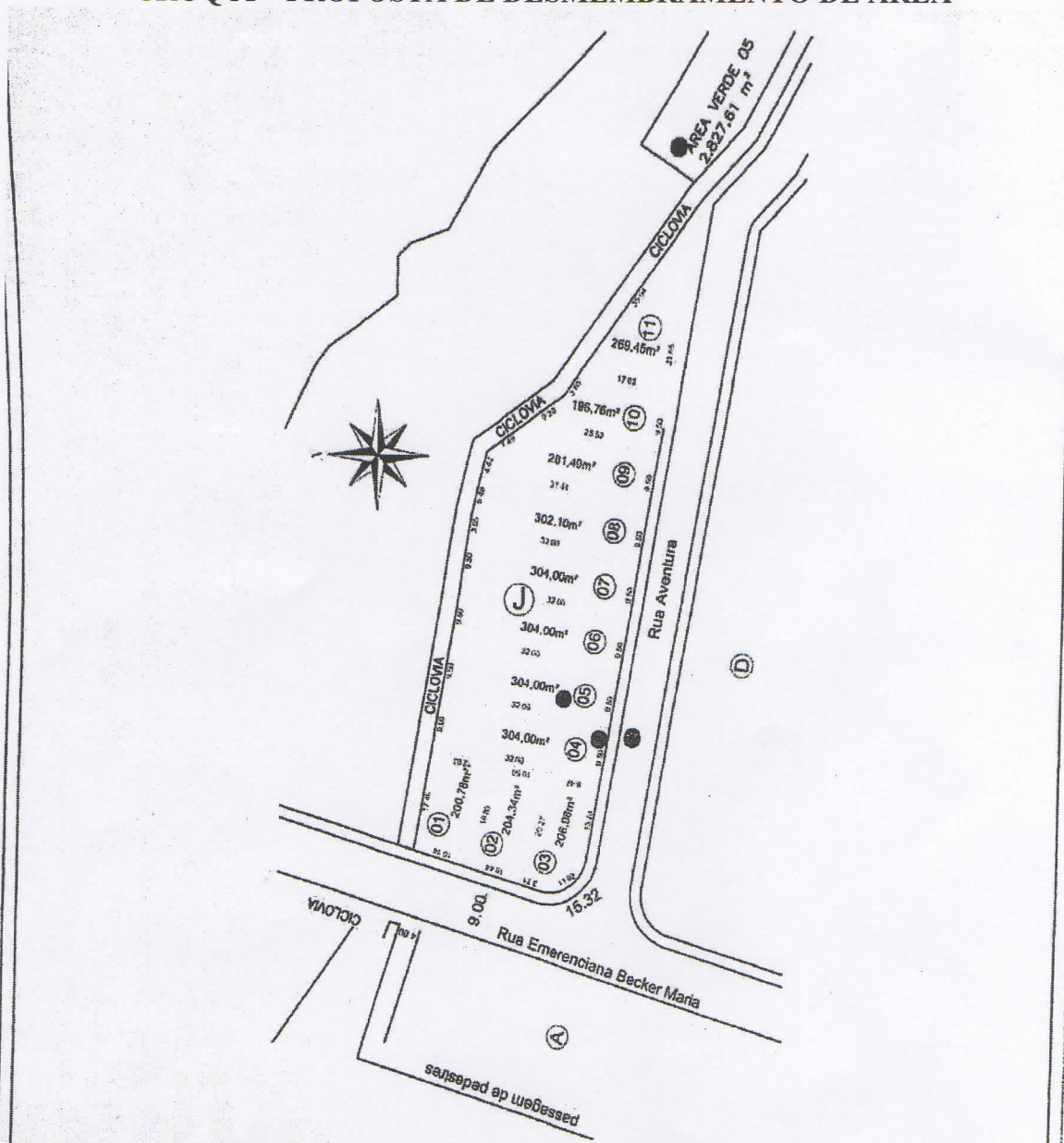
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300


E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

ANEXO II

CROQUI – PROPOSTA DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA



DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA - LOTEAMENTO ATHENAS
esc. 1:1.000

 SISTEMA DE LAZER - CROQUI Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS		ELCIO COMASTRI ROCHA ENGRº CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO CREA MG 40.532/D			
		OBJETO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA (ANTIGA ÁREA INSTITUCIONAL 1)		ÁREA DO TERRENO: 2.877,90 m²		DATA: 04/03/2021	
ENDEREÇO: RUA EMERENCIANA BECKER MARIA, COM R. AVENTURA, QUADRA "J", LOTEAMENTO ATHENAS, ALFENAS/MG		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		CNPJ: 18.243.220/0001-01		INSC CADASTRAL:	
AUTOR DO PROJETO: ENGRº ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D						FOLHA: 02/02	



Prefeitura Municipal de Alfenas

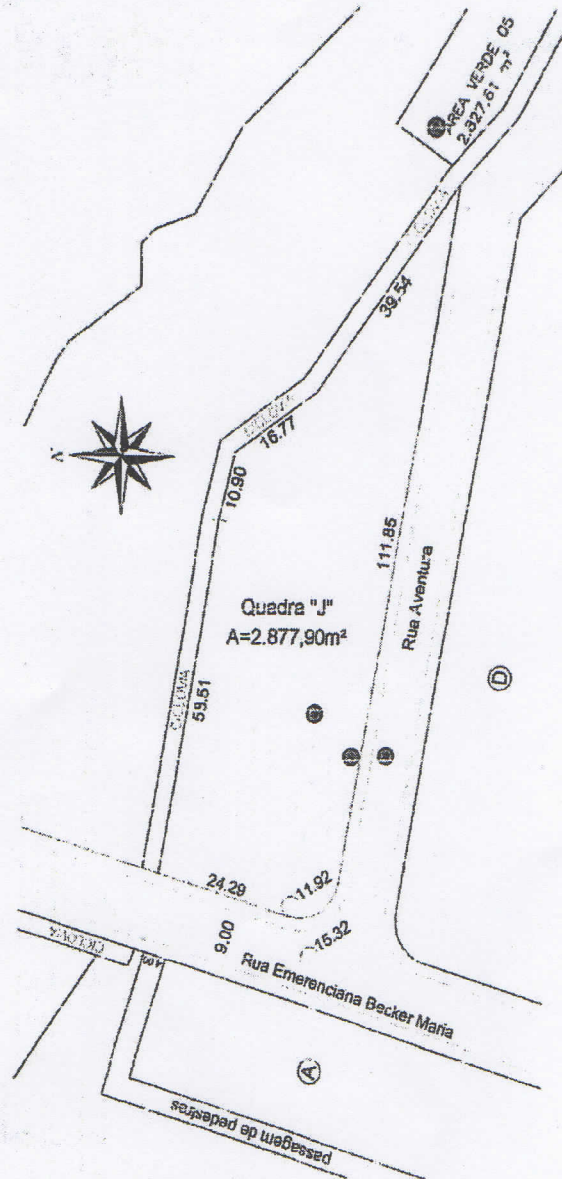
CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

CROQUI – PROPOSTA DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA



DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA - LOTEAMENTO ATHENAS
esc. 1:1.000



SISTEMA DE LAZER - CROQUI

Prefeitura Municipal de Alfenas
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO:
DESAFETAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL 1

ENDEREÇO:
RUA EMERENCIANA BECKER MARIA, COM R. AVENTURA, QUADRA "J", LOTEAMENTO ATHENAS, ALFENAS/MG

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

AUTOR DO PROJETO:
ENGRº ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40 532/D

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

ELCIO COMASTRI ROCHA
ENGRº CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO
CREA MG 40.532/D

ÁREA DO TERRENO:
2.877,90 m²

DATA:
04/03/2021

ENSC CADASTRAL

FOLHA: 01/02

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)	BDI	Valor total com BDI (R\$)	Desmembrado
									Referência: 08/20
									20,45%
SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLENTO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	m³	3.234,00	R\$ 1,39	R\$ 4.495,26	R\$	R\$ 5.416,34	
SINAPI	94268	Melo Fio e Sarjeta	m	196,00	R\$ 35,96	R\$ 7.048,16	R\$	R\$ 8.497,33	
SUDECAP	20.01.01	Regularização e compactação do Sub Leito Espessura 20 Cm	m²	1.076,00	R\$ 1,76	R\$ 1.832,60	R\$	R\$ 2.208,10	
SINAPI	96388	Fornecimento, transporte, execução de base sem mistura esp. 20cm incluso ensaio de índice de suporte califórnia (CBR)	m²	2.940,00	R\$ 6,49	R\$ 19.080,60	R\$	R\$ 22.990,21	
SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF. 11/2019	m²	580,00	R\$ 6,57	R\$ 3.863,16	R\$	R\$ 4.654,72	
SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m²	588,00	R\$ 3,51	R\$ 887,86	R\$	R\$ 1.069,81	
SINAPI-I	1518	Fornecimento, transporte, usinagem, aplicação e compactação de CBUQ (Esp. 4CM) Lançado	tn	550,38	R\$ 348,50	R\$ 191.807,43	R\$	R\$ 233.108,77	
SINAPI	74224/1	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINÉ.	un	2,00	R\$ 1.281,17	R\$ 2.562,34	R\$	R\$ 3.087,36	
SINAPI	83659	Bocan de lobo	un	4,00	R\$ 710,31	R\$ 2.841,28	R\$	R\$ 3.423,46	
SUDECAP	80.04.55	Instalação Tubo DN 600	ml	98,00	R\$ 95	R\$ 9.310,00	R\$	R\$ 11.217,62	
SUDECAP	80.04.53	Instalação Tubo DN 400	ml	18,00	R\$ 58	R\$ 1.044,00	R\$	R\$ 1.237,92	
SINAPI-I	50316	Poste Eletrificacão	un	2,00	R\$ 1.710,28	R\$ 3.420,56	R\$	R\$ 4.131,43	
SINAPI	94268	Melo Fio e Sarjeta	ml	38,00	R\$ 35,96	R\$ 1.366,48	R\$	R\$ 1.646,47	
SINAPI	79480	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m³	608,00	R\$ 2,03	R\$ 1.234,24	R\$	R\$ 1.487,14	
SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	m³	608,00	R\$ 6,48	R\$ 3.939,84	R\$	R\$ 4.797,11	
SUDECAP	20.01.01	Regularização e compactação do Sub Leito Espessura 20 Cm	m²	190,00	R\$ 1,70	R\$ 323,00	R\$	R\$ 389,18	
SINAPI	96388	Fornecimento, transporte, execução de base sem mistura esp. 20cm incluso ensaio de índice de suporte califórnia (CBR)	m²	475,00	R\$ 6,49	R\$ 3.082,75	R\$	R\$ 3.714,41	
SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF. 11/2019	m²	95,00	R\$ 6,57	R\$ 624,15	R\$	R\$ 752,04	
SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m²	95,00	R\$ 1,51	R\$ 143,45	R\$	R\$ 172,64	
SINAPI-I	1518	Fornecimento, transporte, usinagem, aplicação e compactação de CBUQ (Esp. 4CM) Lançado	tn	88,32	R\$ 348,50	R\$ 30.886,62	R\$	R\$ 37.138,19	
SUDECAP	21.30.07	Grama	m²	700,00	R\$ 11,28	R\$ 7.896,00	R\$	R\$ 9.513,89	
SETOP	ED-15342	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO METÁLICO COM DOIS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL.	un	2,00	R\$ 2.241,1	R\$ 4.482,20	R\$	R\$ 5.400,60	
SETOP	ED-49579	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA HORIZONTAL METÁLICA PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL.	un	2,00	R\$ 809,58	R\$ 1.619,16	R\$	R\$ 1.990,93	
SETOP	ED-49576	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA METÁLICA COM DOIS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL.	un	2,00	R\$ 1.032,76	R\$ 2.065,52	R\$	R\$ 2.471,08	
SETOP	ED-49575	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL.	un	2,00	R\$ 1.034,1	R\$ 2.068,20	R\$	R\$ 2.491,97	
SINAPI-I	7753	Execução de Rede de Drenagem de Águas Pluviais DN 1000	ml	49,50	R\$ 181,31	R\$ 8.974,85	R\$	R\$ 10.813,79	
SINAPI-I	7763	Execução de Rede de Drenagem de Águas Pluviais DN 800	ml	49,50	R\$ 150,44	R\$ 7.446,78	R\$	R\$ 8.972,63	
SUDECAP	19.10.07	Ala de rede tubular DN 1000	un	6,00	R\$ 3.109,86	R\$ 6.659,16	R\$	R\$ 8.023,62	
SINAPI-I	38052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXÍVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DMIT 093/2008 - E. M)	m	894,70	R\$ 4,30	R\$ 3.847,21	R\$	R\$ 4.635,50	
SUDECAP INSUM	E1.20.08	MANTA GEOTÊXTIL RESIST. TRACAD 9 KN/M (180 G/M2)	ml	894,70	R\$ 2,6	R\$ 2.326,22	R\$	R\$ 2.802,86	
SINAPI-I	4718	Bixa 2	tn	88,20	R\$ 77,80	R\$ 6.862,32	R\$	R\$ 8.268,41	
		TOTAL GERAL						R\$ 344.129,41	
								R\$ 414.641,53	

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

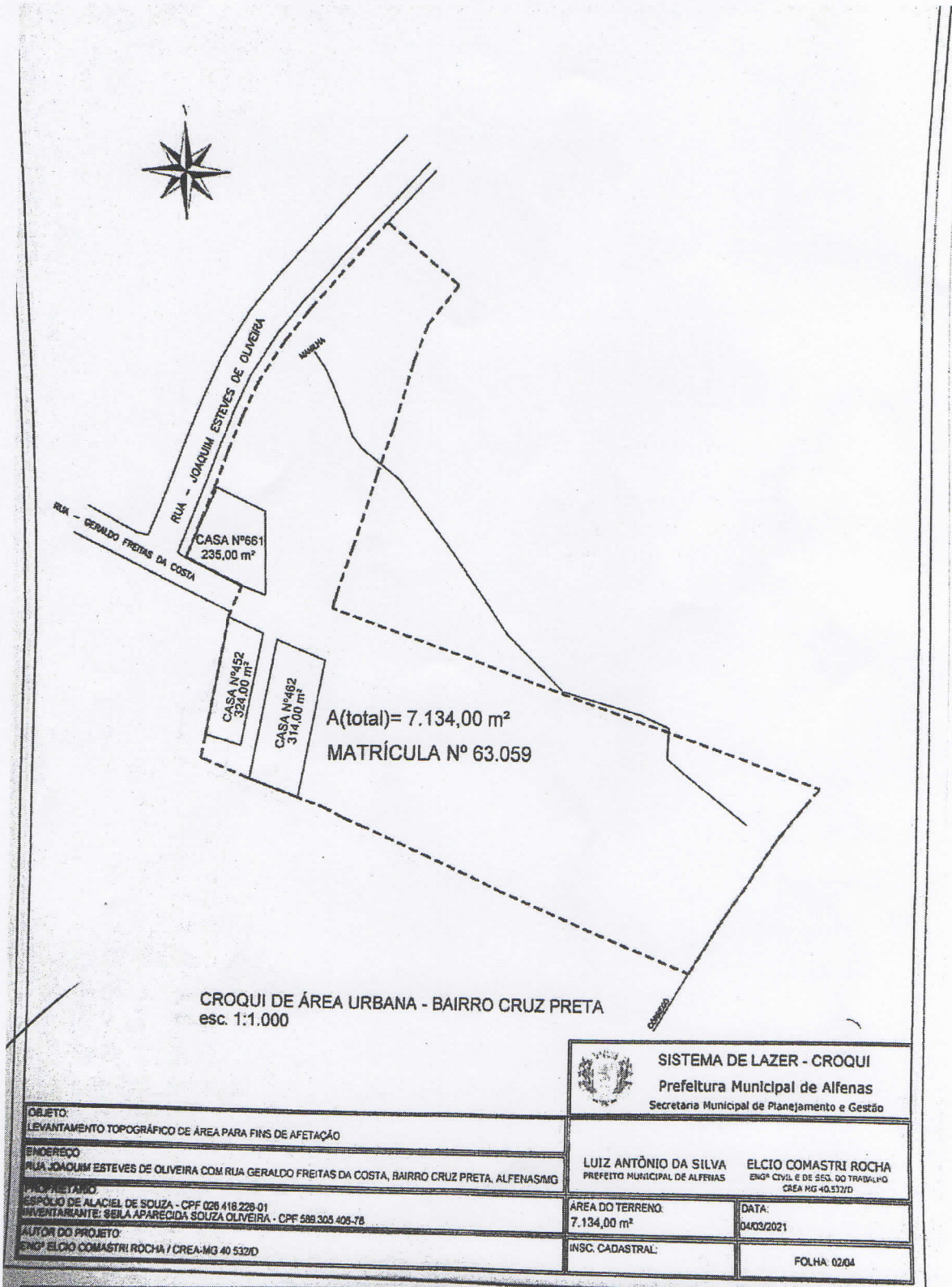
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

ANEXO IV

CROQUI – PROPOSTA PARA AFETAÇÃO DE ÁREA URBANA



L



Prefeitura Municipal de Alfenas

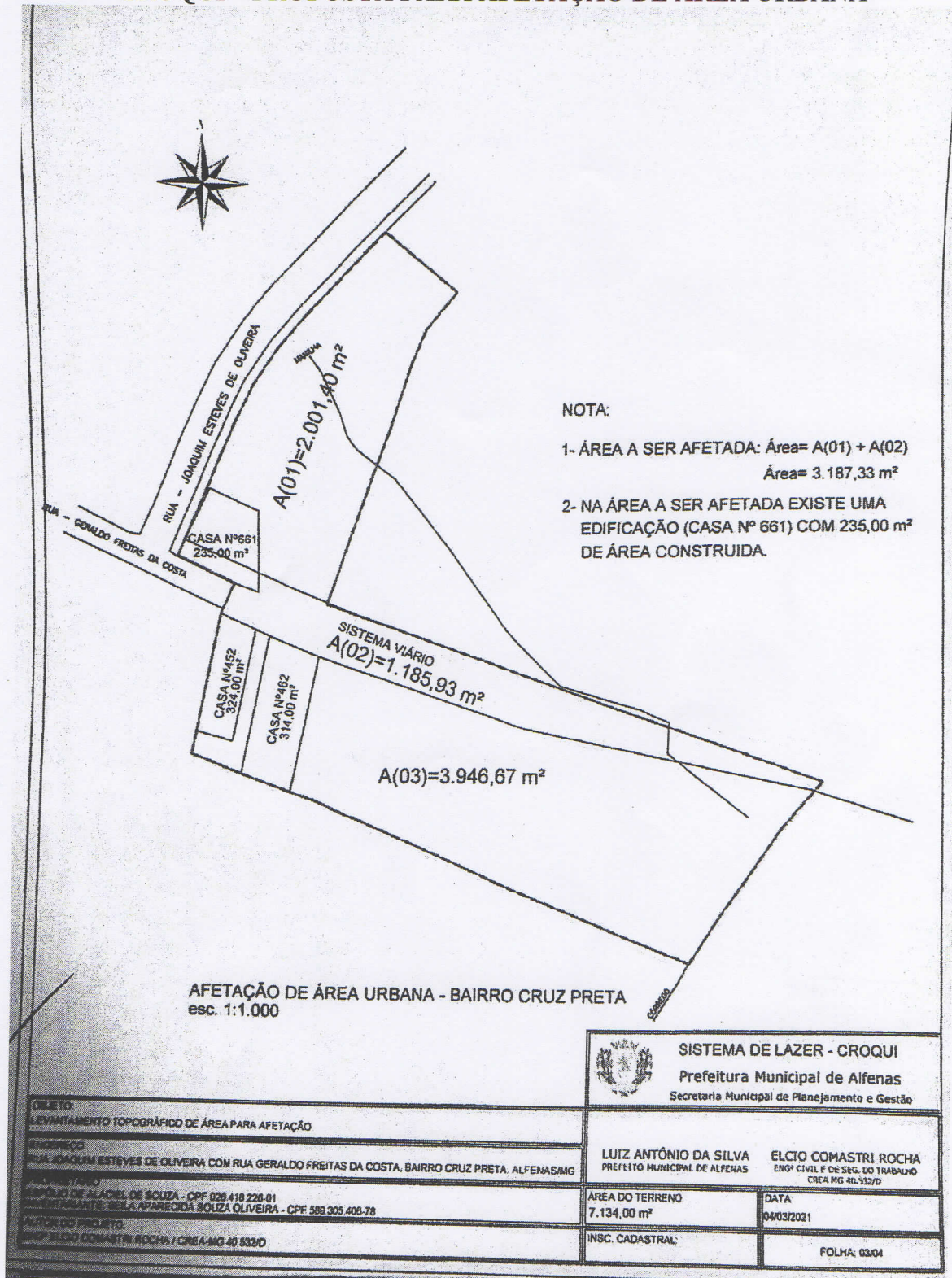
CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

CROQUI – PROPOSTA PARA AFETAÇÃO DE ÁREA URBANA



Lu



Prefeitura Municipal de Alfenas

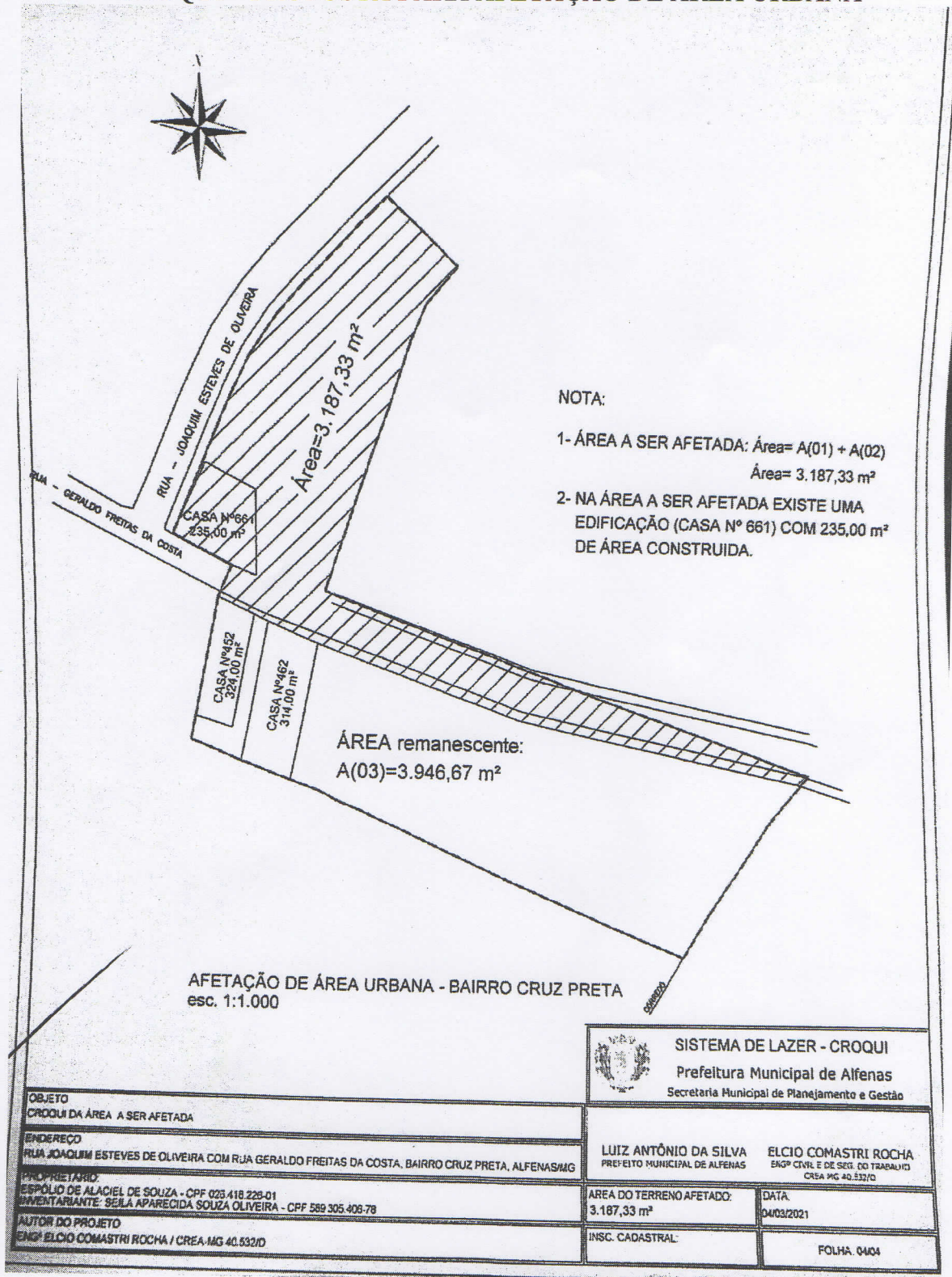
CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

CROQUI – PROPOSTA PARA AFETAÇÃO DE ÁREA URBANA



J